## LICITAÇÕES

### EDITAL Nº 126/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 3/2025

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Credenciamento de empresa especializada para a realização de serviços técnicos profissionais de procedimentos com finalidade diagnóstica em laboratório de análises clínicas no âmbito do sistema único de saúde (sus) para o município de ivoti, conforme tipos e quantitativos constantes no Termo de Referência. Cópias do Edital nº 126/2025 poderão ser retiradas através do site https://www.ivoti.rs.gov.br/editais-de-licitacao. Os interessados em participar do presente Chamamento Público deverão enviar os documentos para credenciamento a partir de 13/02/2025. Ivoti, 09 de maio de 2025. Valdir José Ludwig - Prefeito Municipal.

### EDITAL Nº 127/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 – REGISTRO DE PRECOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hidrojateamento e sucção para limpeza, desobstrução de bocas de lobo, caixas pluviais, rede de águas pluviais, rede de esgotamento sanitário em diversos diâmetros, fossas, sumidouros e estações de tratamento de esgoto sanitário, com destinação final legal dos resíduos, para atender as necessidades das Secretarias do Município.. Cópias do Edital nº 45/2025 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 27/05/2025, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia. Ivoti, 09 de maio de 2025. Valdir José Ludwig – Prefeito Municipal.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2025

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação do microempreendedor individual Sr. MARTIN SKONETZKY03451724006, para realização de apresentação musical no evento Ruas de Lazer, que acontecerá na Praça Emancipação, no dia 10 de maio de 2025, com fundamento no artigo n° 74II da Lei n° 14.133/21  Ivoti. 09 de maio de 2025. Valdir José Ludwig.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2025

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da empresa LAUX REPRESENTACOS MUSICAIS LTDA, na qualidade de representante da Banda Típica Bremen para apresentação no evento da 18ª edição da Feira do Mel, Rosca e Nata que se realizará

nos dias 23, 24, 25, 30 31 de maio e 1º de junho de 2025, no Núcleo de casas Enxaimel, com fundamento no artigo n° 74II da Lei n° 14.133/21 Ivoti. 09 de maio de 2025. Valdir José Ludwig.

## TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

As partes, **MUNICÍPIO DE IVOTI**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdir José Ludwig**,** e a empresa Pousada Geriátrica Viver Bem Ltda.**, CNPJ** Nº 32.294.626/0001-44 estabelecem a extinção consensual do contrato n° 26/2025 do Processo de Dispensa n° 134/2025, referente a contratação de uma vaga para acolhimento do Sr. Eloi em uma instituição de Longa Permanência _ILPI, se deu conforme a decisão judicial do processo n°5000478-84.2019.8.21.0166, com fundamentos nos artigos n° 137 V e 138 II, da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021, a contar de 08 de maio de 2025.